



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 057/2007.

AUTOR: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA NO BAIRRO  
PARQUE NATAL DE PRAÇA SENY PEREIRA VILELA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Apresentado em 26 de junho de 2007  
Rejeitado em      de      de       
Aprovado em 28 de junho de 2007

Extraído o autógrafo em 02 de julho de 2007  
Subiu a Sanção sob protocolo em 02 de julho de 2007, pelo officio n.º 083/2007.  
Sancionado em      de      de       
Promulgado em      de      de       
Veto Parcial em      de      de       
" Total em      de      de       
Arquivado em      de      de       
Resolução nº      de      de       
Publicado em      de      de      no     

Secretaria, Japeri      de      de



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri  
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	25 / 06 / 2007	
Nº	LIVº	FLº
057	01	042

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2007.**

“Dá denominação à Praça no bairro Parque Natal e dá outras providências”.

Autor: Ver. Ivaldo Barbosa dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

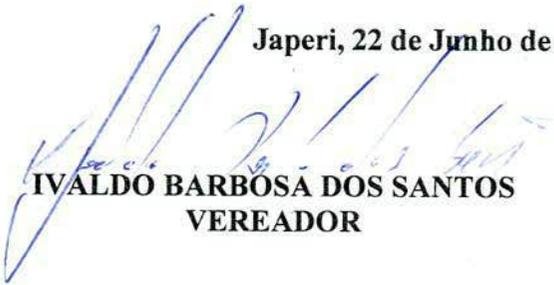
L E I:

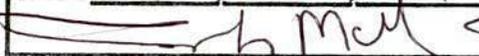
Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA SENY PEREIRA VILELA, a praça a ser construída na Rua Francisco da Costa Filho com a Rua secundária Estrada dos Eucaliptos, no bairro Parque Natal, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 22 de Junho de 2007.

  
IVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 26 / 06 / 2007


CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 1ª DISCUSSÃO
DATA: 28 / 06 / 2007
APROVADO

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 2ª DISCUSSÃO
DATA: 28 / 07 / 2007
APROVADO

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

**CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO**

**Ofício nº 027/07**

**PROTOCOLO DE PROJETOS**

Engenheiro Pedreira, 25 de junho de 2007.

Venho informar através deste, o nome que, nomeará a praça no bairro Parque Natal, localizado na rua principal: Francisco da Costa Filho com a secundária Estrada dos Eucaliptos, de "SENY PEREIRA VILELA

Desde já, agradeço a rapidez para o que se refere o pedido.

  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
Ivaldo Barbosa dos Santos  
(Timor)  
VEREADOR

  
Ivaldo Barbosa dos Santos  
25/06/07  
IVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
VEREADOR



*Câmara Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro*

**URGÊNCIA ESPECIAL**

**Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 057/2007 de autoria do Ver. Ivaldo Barbosa dos Santos cuja ementa diz: “Dá denominação à Praça no bairro Parque Natal de Seny Pereira Vilela e dá outras providências”.**

**Sala das Sessões, 28 de Junho de 2007.**

*Ivaldo Barbosa dos Santos*  
\_\_\_\_\_

*Edmar da Silva*  
\_\_\_\_\_

*Logan de Melo*  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº /2007.**

“Dá denominação à Praça no bairro Parque Natal e dá outras providências”.

Autor: Ver. Ivaldo Barbosa dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

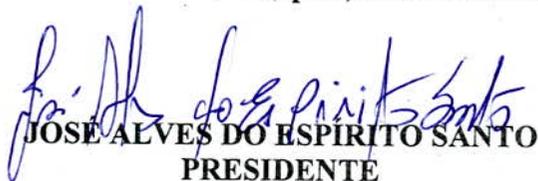
L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA SENY PEREIRA VILELA, a praça a ser construída na Rua Francisco da Costa Filho com a Rua secundária Estrada dos Eucaliptos, no bairro Parque Natal, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 02 de Julho de 2007.

  
JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO  
PRESIDENTE



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 057/2007.

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{Carlos Antônio Guimarães Geraldí}

Vice-presidente: \_\_\_\_\_

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

\_\_\_\_\_ cuja ementa é "DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA NO  
BAIRRO PARQUE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{José Valter de Macedo}

\_\_\_\_\_  
{Carlos Alberto Santos Martins}

{

}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei nº 057/2007

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

\_\_\_\_\_ cuja ementa é “DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA NO  
BAIRRO PARQUE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{Silas Reis Félix}

*Marcos da Silva Arruda*  
\_\_\_\_\_  
{Marcos da Silva Arruda}

*Cezar de Melo*  
\_\_\_\_\_  
{Cezar de Melo}



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI N° /2007.**

“Dá denominação à Praça no bairro Parque Natal e dá outras providências”.

Autor: Ver. Ivaldo Barbosa dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA SENY PEREIRA VILELA, a praça a ser construída na Rua Francisco da Costa Filho com a Rua secundária Estrada dos Eucaliptos, no bairro Parque Natal, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 02 de Julho de 2007.

  
JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO  
PRESIDENTE